



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO I

PORTARIA Nº 095/2019

Exclui o nome da servidora Tereza de Abreu Demétrio da Portaria 048/2017.

Milton Luiz Espindola, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art.1º Fica excluído o nome da Servidora **Tereza de Abreu Demétrio**, detentora da matrícula funcional nº 800159, inscrita no CPF sob o 342.087.399-91 e no PIS/PASEP sob o nº 121.478.099-87 da Portaria nº 048/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/07/2019, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça SC, em 03 de setembro de 2019.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA
Matrícula 500.022